

P O R T A R I A N º 92

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal, em sua sessão de ontem, R E S O L V E:

Designar a Sra. D. LEONOR DE SOUSA, Escrivã do Cartório de Família, Orfãos e Sucessões da Comarca de CRISTALINA, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da referida zona, em substituição ao Sr. CLOVIS AUGUSTO DA ROCHA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de junho de 1966.

..... *feuz*
DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS,
PRESIDENTE DO TRE.

Anotado
25/7/66
Boyle